LEI Nº 2609/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De 02.12.03-10.301.1202.4.147-3390.36 (Ficha 2064-SBLATB)
Para 02.12.03-10.301.1202.4.147-3390.39 (Ficha NOVA-SBLATB) 53.000,00
Total: 53.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL